

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 22 DE JULHO DE 2022.

ANEXO 1 AO QUAL SE REPORTA O INCISO XIII DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2012																				
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						HABILITAÇÃO ESPECÍFICA:											CARGA HORÁRIA SEMANAL	
NÍVEL DE ESCOLARIDADE		ENSINO MÉDIO COMPLETO						Segundo Grau Completo											40:00 HORAS	
NÚMERO DE VAGAS		60																		
PROMOÇÃO VERTICAL		PROGRESSÃO (GRAUS)																		
		0	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	
ESCOLARIDADE/NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	
ENSINO MÉDIO	I	R\$ 2.424,00	R\$ 2.472,48	R\$ 2.521,93	R\$ 2.572,37	R\$ 2.623,82	R\$ 2.676,29	R\$ 2.729,82	R\$ 2.784,41	R\$ 2.840,10	R\$ 2.896,90	R\$ 2.954,84	R\$ 3.013,94	R\$ 3.074,22	R\$ 3.135,70	R\$ 3.198,42	R\$ 3.262,38	R\$ 3.327,63	R\$ 3.394,19	
CURSO TÉCNICO ESPECÍFICO	II	R\$ 2.666,40	R\$ 2.719,73	R\$ 2.774,12	R\$ 2.829,61	R\$ 2.886,20	R\$ 2.943,92	R\$ 3.002,80	R\$ 3.062,86	R\$ 3.124,11	R\$ 3.186,59	R\$ 3.250,33	R\$ 3.315,33	R\$ 3.381,64	R\$ 3.449,27	R\$ 3.518,26	R\$ 3.588,62	R\$ 3.660,40	R\$ 3.733,60	
GRADUAÇÃO	III	R\$ 2.933,04	R\$ 2.991,70	R\$ 3.051,53	R\$ 3.112,57	R\$ 3.174,82	R\$ 3.238,31	R\$ 3.303,08	R\$ 3.369,14	R\$ 3.436,52	R\$ 3.505,25	R\$ 3.575,36	R\$ 3.646,87	R\$ 3.719,80	R\$ 3.794,20	R\$ 3.870,08	R\$ 3.947,49	R\$ 4.026,44	R\$ 4.106,96	
PÓS-GRADUAÇÃO	IV	R\$ 3.226,34	R\$ 3.290,87	R\$ 3.356,69	R\$ 3.423,82	R\$ 3.492,30	R\$ 3.562,14	R\$ 3.633,39	R\$ 3.706,06	R\$ 3.780,18	R\$ 3.855,78	R\$ 3.932,90	R\$ 4.011,55	R\$ 4.091,78	R\$ 4.173,62	R\$ 4.257,09	R\$ 4.342,23	R\$ 4.429,08	R\$ 4.517,66	
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	V	R\$ 3.548,98	R\$ 3.619,96	R\$ 3.692,36	R\$ 3.766,20	R\$ 3.841,53	R\$ 3.918,36	R\$ 3.996,73	R\$ 4.076,66	R\$ 4.158,19	R\$ 4.241,36	R\$ 4.326,18	R\$ 4.412,71	R\$ 4.500,96	R\$ 4.590,98	R\$ 4.682,80	R\$ 4.776,46	R\$ 4.871,99	R\$ 4.969,43	
MESTRADO	VI	R\$ 3.903,88	R\$ 3.981,95	R\$ 4.061,59	R\$ 4.142,82	R\$ 4.225,68	R\$ 4.310,19	R\$ 4.396,40	R\$ 4.484,33	R\$ 4.574,01	R\$ 4.665,49	R\$ 4.758,80	R\$ 4.853,98	R\$ 4.951,06	R\$ 5.050,08	R\$ 5.151,08	R\$ 5.254,10	R\$ 5.359,19	R\$ 5.466,37	
DOCTORADO	VII	R\$ 4.294,26	R\$ 4.380,15	R\$ 4.467,75	R\$ 4.557,11	R\$ 4.648,25	R\$ 4.741,21	R\$ 4.836,04	R\$ 4.932,76	R\$ 5.031,41	R\$ 5.132,04	R\$ 5.234,68	R\$ 5.339,38	R\$ 5.446,16	R\$ 5.555,09	R\$ 5.666,19	R\$ 5.779,51	R\$ 5.895,10	R\$ 6.013,01	
PROGRESSÃO: 2% (DOIS POR CENTO) A CADA INTERSTÍCIO DE 02 (DOIS) ANOS.																				
PROMOÇÃO: 10% (DEZ POR CENTO) A CADA INTERSTÍCIO DE 06 (SEIS) ANOS.																				
OS VALORES ACIMA ESTÃO EXPRESSOS EM REAIS.																				
<p>Cadastrar as famílias pertencentes à área de atuação. Atualizar periodicamente as informações de sua respectiva área de atuação. Coletar dados para análise da situação das famílias cadastradas. Identificar situações de riscos e agendar visitas domiciliares da Equipe de Saúde. Acompanhar diariamente as famílias, realizando no mínimo 01 visita domiciliar mensal a cada família. Orientar a comunidade sobre o uso adequado dos serviços de saúde. Divulgar e participar de reuniões da Equipe de Saúde com a comunidade. Orientar a comunidade sobre as medidas preventivas no combate às doenças de um modo geral. Participar dos programas de treinamentos e reciclagens. Participar do processo de planejamento local e das reuniões de avaliação e acompanhamento. Efetuar o diagnóstico preventivo e acompanhar os pacientes com doenças crônicas; Cumprir as Metas dos programas pactuados com o Ministério da Saúde, na forma estipulada por este órgão. Exercer outras atividades correlatas que lhes forem atribuídas.</p>																				
Cláudio (MG), 22 de julho de 2022.																				

Reginaldo de Freitas Santos
Prefeito do Município